



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 042/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2013.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e PM ASSESSORIA NA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA., CNPJ nº 08.530.377/0001-64, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato nº 095/2013, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de dezembro de 2015 a 1º de dezembro de 2016.


CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 623,40 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), conforme IGPM acumulado no período (10,09%), totalizando a contratação o valor de R\$ 7.480,80 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


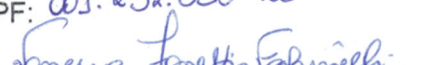
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 20 de novembro de 2015.


Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PM ASSESSORIA NA SEGURANÇA NO
TRABALHO LTDA.
MARA L. G. DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas:

- 
Nome: DANIEA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica